

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de Lei n.º 63/2017
Proponente: EXECUTIVO
Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereador Luciano Baroni

O projeto visa a criação de cargo de provimento na efetiva na categoria funcional de Orientador Educacional.

É o relatório. Ass:

Carlos Barbosa, 05 de Julho de 17.

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereador Luciano Baroni

O projeto atende necessidade do Poder Executivo, que objetiva atender melhor a sua de ensino municipal.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass:

Carlos Barbosa, 05 de Julho de 17.

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereador Enio Grolli - ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass:

Carlos Barbosa, 05 de Julho de 17.

VOTO DO MEMBRO

Membro – Vereador Valmor da Rocha - ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Valmor da Rocha

Carlos Barbosa, 05 de 07 de 17.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Educação e Cultura vota por

() unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass:

Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____.

